



ATA DA 12ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA 22 E 23 DE ABRIL DE 2025

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às doze horas, teve início a 12ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Roberto José Silveira Honorato**, contou com a participação dos Diretores **Tiago Sousa Pereira**, **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, **Adriano Pinto de Miranda** e **Mariana Olivieri Caixeta Altoé**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende** e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Diogo Souza Moraes**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Tiago Pereira: **1)** Processo: 00065.037712/2024-13; Interessado: Fabio Henrique Alves de Lima; Assunto: recurso administrativo em face de Decisão de Primeira Instância relativa ao julgamento do Auto de Infração nº 2035.I/2024; **Retirado de pauta**, em virtude de pedido de vista formulado pelo Diretor Adriano Miranda. Na ocasião: I - o Relator, acompanhado do Diretor Luiz Ricardo Nascimento, votou pelo provimento parcial do recurso, para reformar a Decisão de Primeira Instância nº SEI 11175837, proferida pela Superintendência de Pessoal da Aviação Civil - SPL, de modo a aplicar a sanção restritiva de direitos, na forma de cassação da habilitação de instrutor de voo do interessado, afastando-se a aplicação de sanção pecuniária; e II - a Diretora Mariana Altoé declarou-se impedida de votar em razão dos atos processuais praticados na qualidade de Superintendente de Pessoal da Aviação Civil, conforme documento nº SEI 11449098; Relatoria do Diretor Luiz Ricardo Nascimento: **2)** Processo: 00065.033784/2024-83; Interessado: Aeromagic Balonismo Ltda.; Assunto: pedido de isenção de cumprimento dos requisitos de que tratam os parágrafos 141.45(d)(1) do RBAC nº 141 e 61.29(i) do RBAC nº 61; **Retirado de pauta**, em virtude de pedido de vista formulado pelo Diretor Tiago Pereira. Na ocasião, o Relator, acompanhado da Diretora Mariana Altoé, votou pelo deferimento do pedido, nos termos propostos pelo Relator e considerando a manifestação favorável da área técnica quanto à viabilidade do pedido, nos termos da Nota Técnica nº 9/2025/GTNO/SPL (nº SEI 11268505); **3)** Processo: 00065.033791/2024-85; Interessado: Canyon Sul Balonismo Ltda.; Assunto: pedido de isenção de cumprimento dos requisitos de que tratam os parágrafos 141.45(d)(1) do RBAC nº 141 e 61.29(i) do RBAC nº 61; **Retirado de pauta**, em virtude de pedido de vista formulado pelo Diretor Tiago Pereira. Na ocasião, o Relator, acompanhado da Diretora Mariana Altoé, votou pelo deferimento do pedido, nos termos propostos pelo Relator e considerando a manifestação favorável da área técnica quanto à viabilidade do pedido, nos termos da Nota Técnica nº 10/2025/GTNO/SPL (nº SEI 11279035); **4)** Processo: 00065.033626/2024-23; Interessado: Escola de Balonismo Ltda.; Assunto: pedido de isenção de cumprimento dos requisitos de que tratam os parágrafos 141.45(d)(1) do RBAC nº 141 e 61.29(i) do RBAC nº 61; **Retirado de pauta**, em virtude de pedido de vista formulado pelo Diretor Tiago Pereira. Na ocasião, o Relator, acompanhado da Diretora Mariana Altoé, votou pelo deferimento do pedido, nos termos propostos pelo Relator e considerando a manifestação favorável da área técnica quanto à viabilidade do pedido, nos termos da Nota Técnica nº 11/2025/GTNO/SPL (nº SEI 11280829). A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e três de abril de dois mil e vinte e cinco, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 07/05/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Olivieri Caixeta Altoé, Diretora**, em 07/05/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto José Silveira Honorato, Diretor-Presidente, Substituto**, em 07/05/2025, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Pinto de Miranda, Diretor, Substituto**, em 08/05/2025, às 00:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 13/05/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **11453988** e o código CRC **5CC22CB7**.